# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS 2
Comunicados 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

**Câmara Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

### Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Mirandópolis-SP, através da Exma. Prefeita Regina Célia Mustafa Araújo e do Diretor Municipal de Saúde Dr. Farid Haddad e da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Ivone Aparecida Mantovanelli Corrêa, em conformidade com a Legislação vigente e as leis 8080/90 e 8142/90, realizará a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Mirandópolis.

Queremos convidá-lo para participar deste importante evento que tem por tema principal “DEMOCRACIA E SAÚDE”, com os eixos:

I – Saúde como direito

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de saúde (SUS)

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS,

A Conferência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a reformulação da Política de saúde de Mirandópolis.

Será realizada no dia 15/04/2019, com início 14:00 horas, com término previsto às 18:00 horas, nas dependências do Rotary Clube, situado à Rua Dr Edgar Raimundo da Costa, nº 505, Centro, Mirandópolis.

Sua presença é muito importante.

FARID HADDAD

DIRETOR MUNICIPAL